

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

## VEREADOR LUIZ FERNADO SAVIANO " LUIZ ESCOTEIRO"

Moção Nº 51/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA PROFESSORA NILCE VIEIRA DE OLIVEIRA, CARINHOSAMENTE CONHECIDA COMO DONA NILCE, OCORRIDO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025.

#### SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

#### Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

No último dia 7 de março de 2025, Mogi Mirim perdeu uma de suas maiores referências no campo da educação: a professora **Nilce Vieira de Oliveira**, carinhosamente conhecida como Dona Nilce, com 89 anos. Neste momento de dor, muitas homenagens foram prestadas por mogimirianos, colegas e amigos, ex – alunos, principalmente nas redes sociais. As palavras de carinho e gratidão por sua contribuição à educação e à comunidade refletem o impacto profundo que Dona Nilce teve na vida de todos que a conheceram. Sua memória permanecerá viva nos corações de todos nós, que tivemos a sorte de aprender com ela.

#### "Mogi Mirim se despede de Dona Nilce, um símbolo da educação e dedicação"

A educação de Mogi Mirim está de luto. Nesta Sexta-feira faleceu aos 89 anos a professora Nilce Vieira Oliveira, a querida Dona Nilce, que dedicou mais de três décadas ao ensino da disciplina de Ciências em diversas escolas estaduais da cidade, incluindo o antigo Ginásio Industrial (atual ETEC Pedro Ferreira Alves), EE Ernani Calbucci, além de escolas no Jardim Planalto, Parque do Estado II e até em Jundiaí.

A perda e enorme. Tive o privilégio de tê-la tido como professora. "Uma pessoa extremamente amável, profundamente capacitada naquilo que se propunha fazer, e que certamente deixa uma enorme lacuna para diversas gerações de mogimirianos.

Além de sua trajetória como educadora, Dona Nilce também possuía um forte espírito empreendedor. Durante quase 30 anos, manteve sua Locadora Jardim, no Jardim Longatto, preservando um acervo de DVDs que compartilhava com amigos e clientes fiéis, mesmo diante das novas tecnologias.

Seu legado, marcado pelo conhecimento, carinho e dedicação, ficará para sempre na memória de seus alunos e da comunidade mogimiriana. Que Deus a guarde e conforte seus familiares e amigos."

Mensagem Facebook: Nelson Theodoro Junior – Presidente da Asssociação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

# VEREADOR LUIZ FERNADO SAVIANO " LUIZ ESCOTEIRO"

Requeiro, nos termos do Artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, à mesa, após ouvido o **Douto Plenário**, que seja consignado em Ata de Nossos Trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Professora Nilce Vieira de Oliveira**, carinhosamente conhecida como Dona Nilce com 89 anos, ocorrido no dia **07 de março de 2025.** 

**Dona Nilce** dedicou sua vida ao ensino e à formação de gerações de mogimirianos. Sua partida deixou uma enorme lacuna, mas também um legado imortal de dedicação, carinho e sabedoria. Ao longo de sua trajetória, ela foi mais do que uma professora; foi uma mentora, amiga e exemplo de comprometimento com o desenvolvimento de todos ao seu redor.

Proponho, ainda, que seja observada, na presente sessão, um respeitoso "Minuto de Silêncio" em sua memória.

**Requeiro,** igualmente, que seja remetida cópia desta propositura Nelson Theodoro Junior – Presidente da Asssociação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM.

Sala das Sessões, "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 14 DE MARÇO de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO "LUIZ ESCOTEIRO"





### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B8VZ406RYKN3HEK">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B8VZ406RYKN3HEK</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B8V-Z406-RYKN-3HEK